



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

11-06-2023

Requerimento Verbal nº 108/2023 de 14 de junho de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine a secretaria de Obras e Urbanismo, para recolher o lixo colocado de forma irregular, inclusive a própria empresa HB está descartando o lixo em local inadequado.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem a finalidade, de levar as reclamações da população e fiscalizar o que não sendo feito de forma correta.

Desse modo, apresenta o presente requerimento com o intuito de buscar melhorias.

Gabinete do Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA**,
São Miguel/RN, 14 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO SILVA

Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA** – PSD